



**PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 152, DE 9 DE MAIO DE 2025.**

Prorroga os prazos para a realização do processo de eleição para definição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos em Educação, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido nos §§ 1º, 2º e 8º do Artigo 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO as vacâncias e próximos encerramentos de mandatos das cadeiras das Representações no Consuni,

CONSIDERANDO as chamadas: CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025; CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025; e CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, emitidas pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB,

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 161, DE 08 DE ABRIL DE 2025, que Institui Comissão para realização do processo de eleição para definição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB,

CONSIDERANDO a PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 22 DE ABRIL DE 2025, que Normatiza o processo de eleição para definição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 09 de maio de 2025, pelos membros da Comissão, resolve:



Art. 1º **PRORROGAR** os prazos para realização do processo de eleição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos em Educação, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrar o Conselho Universitário - Consuni da UFOB, exercício 2025-2026, mediante as condições contidas na PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 22 DE ABRIL DE 2025, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

| ETAPA   | DATA           |
|---|----------------|
| Período disponível para divulgação e realização do processo eleitoral, incluídas as prorrogações necessárias. | até 13/06/2025 |
| <b>Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.</b>   | 16/06/2025     |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 9 de maio de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior